



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

DECRETO Nº 2.836 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea “m”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana **LOTE LOCALIZADO NA RUA BONS AMIGOS, Nº294**, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA – PA.

Paragrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinará à Construção de uma Escola pública municipal, para efetivar as políticas públicas destinadas a educação das famílias de nossa população de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 01 ABRIL DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA RUA BONS AMIGOS, Nº294.

Proprietário:

Município: ANANINDEUA-PA UF: PA

Bairro: GUANABARA Área: 1.609,70m² Perímetro: 162,00m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno sob nº 119 da Quadra 04, do Loteamento denominado "GUANABARA" localizado na BR-316 - Guanabara, Rua Bons Amigos, Nº294, no município de Ananindeua - PA, comarca de , na quadra formada pelas , Rua Bons Amigos, Rua Rosa Vermelha, Rua Parabor, Alameda Edson Arruda e Rua sem nome 6, de formato irregular, abrangendo uma área de 1.609,70 m² (um mil, seiscentos e nove metros quadrados e setenta décimos quadrados) e um perímetro de 162,00 m.

Para quem da Rua Bons Amigos olha para o lote 119 inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: 787.461,2044 NY: 9.845.713,8984), no azimute de 178°48'09" com uma distância de 35,00 m de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: 787.461,9359 NY: 9.845.678,9062), confrontando com **Rua Bons Amigos**, daí deflete à direita no azimute de 267°36'47" com uma distância de 46,00 m do lado esquerdo até o vértice **P-03** de coordenada (EX: 787.415,9725 NY: 9.845.676,9903), confrontando com **Lote 120**, daí deflete à direita no azimute de 358°48'28" com uma distância de 32,80 m ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: 787.415,2901 NY: 9.845.709,7848), confrontando com **Lote 145**, daí deflete à direita no azimute de 358°48'28" com uma distância de 2,20 m ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX: 787.415,2443 NY: 9.845.711,9826), confrontando com **Lote 151**, daí deflete à direita no azimute de 87°36'47" com uma distância de 0,94 m do lado direito até o vértice **P-06** de coordenada (EX: 787.416,1871 NY: 9.845.712,0219), confrontando com **Lote 151**, daí deflete à esquerda no azimute de 87°36'47" com uma distância de 45,06 m do lado direito até o vértice **P-01** de coordenada (EX: 787.461,2044 NY: 9.845.713,8984), confrontando com **Lote 118**.

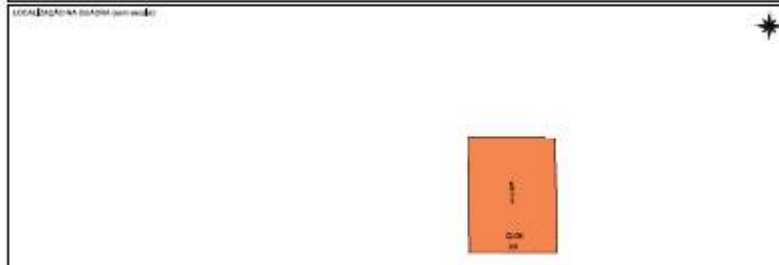
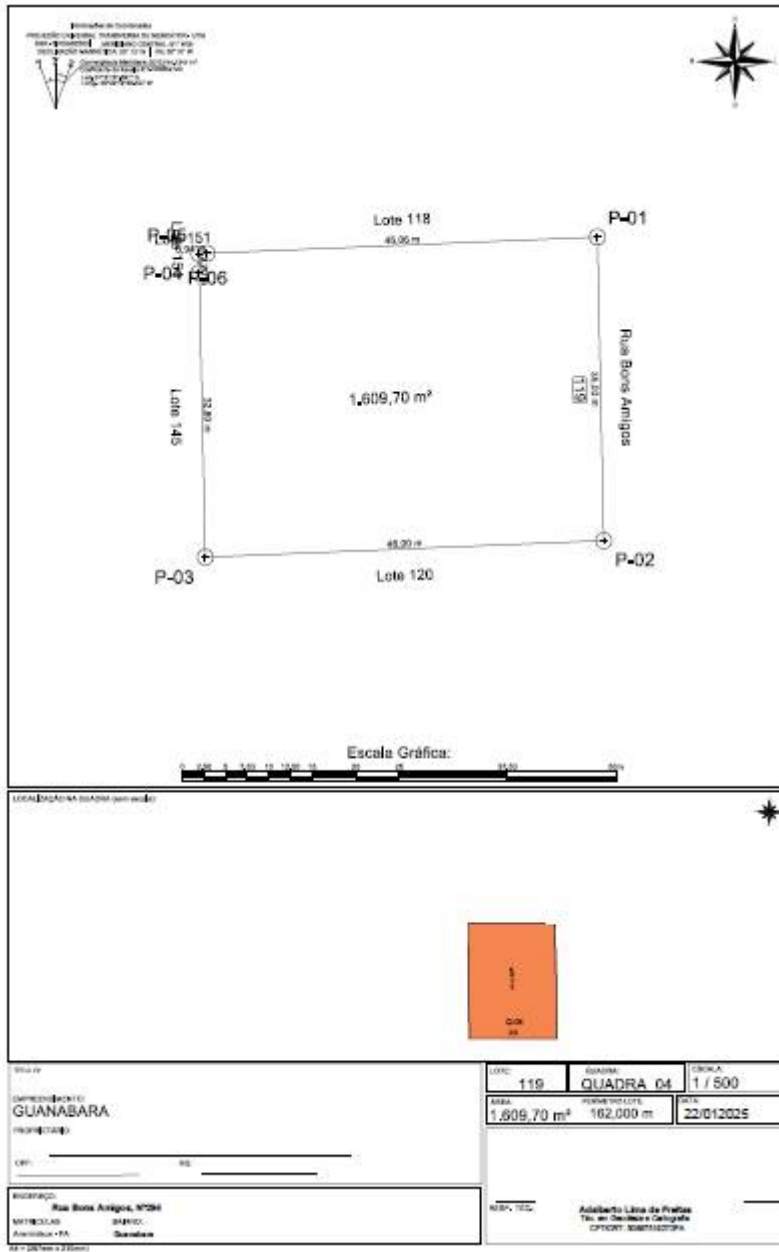
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



LOCALIDADE: GUANABARA	LOTIC: 119	QUADRA: QUADRA 04	ESCALA: 1 / 500
ÁREA: 1,609,70 m ²	PERÍMETRO DO LOTE: 162,000 m		DATA: 22/01/2025
MUNICÍPIO: Ananindeua - PA		RESP. TEC: Adalberto Lima de Freitas CPCICOM: 50871027394	